DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 08 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IV | Nº 0789

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Através deste, a Secretária Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás e Gestora do FMAS, neste ato gestor das contas do FMAS, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **ROSENILDA SANTANA DA SILVA NASCIMENTO**, como gestora do contrato referente à modalidade **Edital de Chamamento para Credenciamento nº 03/2014**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 04 de abril de 2014.

CECILIA ALVES TEIXEIRA BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:40A76D29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 48/2014 Credenciamento n° 03/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - GO
Contratada: Edite Santana e Silva Fonseca
Objeto: Contratação de profissionais, para o efetivo atendimento aos Programas Federais e à população carente, para a prestação de serviços no atendimento aos usuários do FMAS.
Valor Global: R$ 7.209,00 (Sete mil duzentos e nove reais)
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2014
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
Manut. Prog. Errad. Trabalho Infantil - PETI
0608 08 243 0803 2044 319034 - FONTE: 129
Outras despesas de pessoal – Cont. Terceirização
Data da assinatura: 04/04/2014

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:0D53ED58

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo n° 02 Contrato nº 07/2014 Credenciamento n° 05/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - GO
Contratada: Talyta Silva Costa
Objeto: Contratação de medico para atender quatro plantões de 24h e quatro plantões de 12h mensais no Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, para suprir afastamento de profissional.
Valor Global: R$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 07/04/2014 a 30/04/2014
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
07 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
2.037 – Manutenção do Hospital Municipal
31.90.34 – Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
102 – Receitas de Impostos e Transf. Saúde
Data da assinatura: 07/04/2014

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C9A0D8EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGAO PRESENCIAL N.031/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 22 de abril de 2014, às 09h00min**, em sua sede, situada à Av: Ema, Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto**: Aquisição de material para confecção de lixeiras comerciais e residenciais, para serem instaladas para a população de Chapadão do Céu,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão Presencial nº. 031/2014**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no junto a comissão de licitação. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu, 07 de abril de 2014.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BARBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Pregoeira Oficial

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, motivada pela real necessidade de **aquisição de material para confecção de lixeiras comerciais e residenciais, para serem instaladas para a população de Chapadão do Céu**, Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **aquisição de material para confecção de lixeiras comerciais e residenciais, para serem instaladas para a população de Chapadão do Céu**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 07 de abril de 2014

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor Sr. **ALCIDES DA ROSA FLORES** e pela Sra. **SILVANA TEREZINHA VANIN ZANARDI**, funções, **ASSESSORES TECNICO I,** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014**, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 07 de abril de 2014

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:29BD42E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE** prorrogar a abertura da licitação modalidade de**PREGÃOPRESENCIAL Nº 016/2014 do tipo menor preço** para o dia **15 de Abril de 2014**, às **09:00 horas**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, para **Aquisição de Peças de Máquinas Pesadas sendo: Lâminas, Cantos de Lâmina, Parafusos, Bordas Cortante, Dentes, Bordas Dianteira e Bordas Traseira, para a Frota Municipal, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I, para atender as necessidades do Município de Crixás-GO.** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e pelo site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 07 de Abril de 2014.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:CDE72F1E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
DECISÃO -PROCESSO Nº 2014000625

Trata-se de solicitação efetivada pela Secretaria Municipal de Educação visando a abertura de procedimento licitatório para a contratação de Transporte Escolar destinado aos alunos da zona rural do Município de Mineiros-GO.
Instaurado o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, decorrido os trâmites legais, e designada a data para recebimento e julgamento da proposta, houve comparecimento das interessadas, **COOTEMI-Cooperativa de Transporte Escolar de Mineiros**, as empresas **ADEIR FERREIRA DA SILVEIRA – AS TRANSPORTE E TURISMO**, **DANIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA-ME**, e **VEREDA TRASPORTE LTDA**, sendo as mesmas declaradas vencedoras nos respectivos itens, conforme disposto na Ata de Sessão de Recebimento e Julgamento das Propostas. Ato contínuo, a vencedora **ADEIR FERREIRA DA SILVEIRA (AS TRANSPORTE E TURISMO)** requereu a desistência do certame, pertinente as 03 (três) linhas em que fora vencedora. Em decorrência da desistência, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocou a 2ª colocada, COOTEMI, a manifestar interesse nas linhas da empresa desistente.
Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer, sugerindo o prosseguimento dos atos, com a homologação do resultado pela autoridade administrativa e elaboração dos instrumentos contratuais, ressalvando que o preço ofertado pela empresa COOTEMI não se mostra mais vantajoso para a Administração, em decorrência do impacto financeiro de 20% sobre o valor da fatura bruta a título de INSS que o Município deverá recolher, por se tratar de cooperativa, o que não fora observado na oportunidade da oferta dos preços.
Após adjudicado e homologado o resultado da licitação, a COOTEMI fora convocada em **07/03/2014**, para apresentar a documentação disposta junto ao Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, com a finalidade de formalizar a contratação. No dia 14/03/2014, último dia fixado para apresentação dos documentos, a COOTEMI protocolizou requerimento de prorrogação do prazo, por tempo indeterminado, até a realização de vistoria dos veículos por parte do DETRAN. Entretanto, até o presente momento, a Licitante não apresentou qualquer tipo de documentação, com vistas à contratação, o que vem a demonstrar o seu desinteresse na mesma, vindo a implicar na decadência de seu direito, com a consequente revogação da licitação, nos termos do art. 64 e seus parágrafos, e art. 81, da Lei 8.666/93:
Art.64.A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§1oO prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

§2oÉ facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

§3oDecorridos 60 (sessenta)dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Art.81.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Conforme acima descrito, a Licitante fora convocada a apresentar a documentação a fim de formalizar sua contratação, na data de **07/03/2014**, expirando o seu prazo em **14/03/2014**. No último dia de prazo destinado a apresentar os documentos, consoante acima disposto, a COOTEMI formulou pedido de dilação do prazo por período indeterminado. Entretanto, o § 1º, do artigo supra, estabelece que o prazo para a convocação poderá ser prorrogado por uma **única vez, por igual período,** e desde que haja motivo justificado aceito pela Administração. Destaca-se que, a Administração fixou prazo de **05 (cinco) dias** para a COOTEMI apresentar a documentação necessária. Assim, mesmo que fosse deferido a dilação do prazo por igual período, o mesmo já estaria extrapolado, haja vista que teria vencido no dia **21/03/2014**, nos termos da legislação supra citada, o que vem a demonstrar o desinteresse da Cooperativa na contratação. Ademais, a interessada nem sequer providenciou a juntada dos demais documentos necessários aos presentes Autos, haja vista que o requerimento de prorrogação do prazo, se deu exclusivamente com relação a vistoria dos veículos junto ao DETRAN.

De outra vertente, vale destacar o disposto junto ao Parecer nº 130/2014 da PGM, em relação a contribuição social (INSS) de 20% sobre a fatura bruta do serviço de transporte, por se tratar de cooperativa, o que vem a onerar e sobrepor ao valor máximo fixado junto ao Termo de Referência.

Realmente, o recolhimento do referido encargo social encontra-se previsto em lei, as quais tomamos a liberdade de citar:

LEI N. 8.212/91

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:
IV - quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

Instrução Normativa INSS/DC n. 89/2003

Art. 6º A empresa contratante deve recolher a contribuição adicional de 9 (nove), 7 (sete) ou 5 (cinco) pontos percentuais, perfazendo a alíquota total de 24 (vinte e quatro), 22 (vinte e dois) ou 20 (vinte) pontos percentuais, incidente sobre o valor bruto da nota fiscal ou da fatura de prestação de serviços emitida por cooperativa de trabalho, quando a atividade exercida pelos cooperados a seu serviço os exponha a agentes nocivos, de forma a possibilitar a concessão de aposentadoria especial após 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, respectivamente.

Assim, o Município de Mineiros estaria obrigado a efetivar o recolhimento do percentual de 20% destinado a seguridade social, tendo em vista que a atividade de motorista de ônibus destinado ao transporte de passageiros é considerada como nocivo/penoso, no termos da atual legislação.

Assim, o referido recolhimento viria a onerar, sobremaneira, o custo do transporte, inclusive, superando o valor máximo fixado junto ao Termo de Referência, o que é inadmissível.

Ademais, resta comprovado o desinteresse da Licitante COTEMI em firmar contrato com a administração pública, o que implica na decadência de seus direitos, ante o descumprimento das obrigações assumidas.

Ante o exposto, uma vez constatada a decadência da contratação por parte da Licitante, bem como o ônus a ser suportado pelo Município em decorrência da contribuição social a ser recolhida, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município, **DETERMINO** a **REVOGAÇÃO** da adjudicação e homologação da presente licitação, face a **COOTEMI-Cooperativa de Transporte Escolar de Mineiros**, nos termos da fundamentação supra, mantendo as demais Licitantes.

Determino que a COOTEMI seja cientificada acerca da referida decisão, a fim de resguardar o princípio do contraditório e ampla defesa.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (05/04/2014).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal – Dec. 026/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7537E40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE VETERINÁRIO

Nº. DO PROCESSO: ***2014006283***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: TALITA SOUSA CRUZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.336.901-67 e no CRMV sob o nº 05671 - GO.
OBJETO: Prestação de serviços na especialidade médica veterinária, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de prestar SERVIÇO de Inspeção Federal (SIF) a Empresas em Mineiros, nos termos do ACORDO DE COOPERAÇÃO firmado entre o Município de Mineiros e a UNIÃO FEDERAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, II, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de janeiro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de abril a 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F944F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2014006653

PRIMEIRO DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
SEGUNDO DISTRATANTE: A empresa **ENITA MARIA CARRIJO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.586.962/0001-13.
CLAUSULA PRIMEIRA: Este instrumento é firmado com base nas condições do Contrato Primitivo, nº 2014001393-15, firmado em 27 de janeiro de 2014, procedência Ato de Dispensa de Licitação, para contratação emergencial de serviços de transporte escolar rural na linha denominada **FLOR DA SERRA**.
CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente é o Distrato do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, de acordo com o Artigo 78, inciso XVII, Artigo 79, inciso II e pelos fundamentos acima descritos.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes aqui compromissadas mutuamente dão plena, geral e irretratável quitação do contrato rescindido, para não mais reclamarem em qualquer instância, Foro ou Tribunal.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2014.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9607FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2014006283

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade veterinário, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o serviço de inspeção federal (SIF) em empresas do Município de Mineiros, conforme acordo firmado com a União Federal, pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por intermédio da Delegacia Federal de Agricultura em Goiás;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de janeiro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de janeiro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a profissional **TALITA SOUSA CRUZ**, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrito no CPF sob o nº 027.336.901-67 e no CRMV sob o nº 05671 - GO, residente à Rua 6-A Qda. 5, Lte. 4, s/nº, Conjunto Nova República Mineiros - GO, fone (064)9695-7299 e 3661-5420, visando à prestação de serviços na especialidade de veterinário, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/04/2014 a 31/12/2014, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 23.615,55 (vinte três mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B202F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 052/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar no **dia 24 de abril de 2014, às 09:00h (nove) horas** na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, visando a **aquisição de Peças para manutenção do veículo FORD HD F-14000, da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão de abertura dos envelopes no endereço acima, e o presente instrumento está disponível no sítio www.mineiros.go.gov.br, para consulta e download. Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD2E71C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2014 - REPUBLICAÇÃO DE AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, situada na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros GO, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar, agora no dia **vinte e sete de maio de 2014 (27/05/14), às 09:00h (nove horas)** na sala de licitações - sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço global por empreitada integral, visando a **contratação de empresa especializada para revitalização e pavimentação de vias urbanas, na região do Setor Cruvinel, no Município de Mineiros/GO**. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no portal eletrônico *www.mineiros.go.gov.br*. Informações: *licitação@mineiros.go.gov.br e 64 3672-7816.*

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D5E6D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.924.138/0001-01, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 23 (vinte e três) de abril de 2014**, **às 09:00 horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **a aquisição de 02 (dois) SERVIDOR PARA RACK 2U para uso da Secretaria**

Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão de abertura dos envelopes no endereço acima, e o presente instrumento está disponível no sítio www.mineiros.go.gov.br, para consulta e download. Maiores informações pelo número (64) 3661-0077.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D19B7C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2014

Nº do Processo: 639/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratada: CIRILIA OLIVEIRA DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 335.518.201-04 e RG sob o nº 2.103.233 SSP/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 529887-AE, residente e domiciliado no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Contrato de Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços de Auxiliar de Enfermagem no Posto de Saúde de Portelândia,Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 639/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais); a ser pago mensalmente o valor de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:63F8785D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2014

Nº do Processo: 629/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, à Av. Goiás, QD. 29, LT. A/B, Nº. 58, Centro.
Contratada: BETANIA SOUSA SILVA, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 023.393.781-17 e RG sob o nº 504989 DGPC/GO, inscrita CRP/GO nº 09/6921, residente e domiciliada em Mineiros-GO, à Rua Lajeado Qd 16 Lt 18 Bairro Cidade Nova.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento a prestação de serviços de PSICÓLOGA no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no município de Portelândia-Go, a pacientes em tratamento especializados e/ou em situação de emergência, através de encaminhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo um período de 30 horas semanais, sendo: (2ª segunda, 4ª quarta e 6ª sexta feira), e também sob conveniência da secretaria de assistência social, caso necessite da prestação de serviços da mesma.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 629/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: O valor estimado total do contrato é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto do credenciamento correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:EF638339

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2014

Nº do Processo: 489/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratada: *PASSWORD INFORMÁTICA LTDA.*, com sede à Rua T-48, esq. com R-11, nº 34, Sala 302, Setor Oeste, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.133/0001-30, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **Flávio Valente Almeida**, RG/CI nº 964.660 2ª Via SSP/GO, CPF/MF nº 251.803.631-87
Objeto: A **CONTRATADA**, se obriga a disponibilizar, para uso exclusivo da contratada, o **SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES**, doravante denominado simplesmente Sistema, bem como realizar manutenção e fornecer suporte técnico para uso do mesmo.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 489/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 11 (onze meses).
Valor do Contrato: O valor do contrato é **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** ficando estimado o valor total para o período contratual e pagará em duas parcelas iguais de **R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais),** sendo o pagamento da primeira parcela para o dia 10 (dez) do mês de abril de 2014 e o pagamento da segunda parcela para o dia 10 (dez) do mês de maio de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4C2EB890

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2014

Nº do Processo: 482/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob nº .335.522.071-04, sob RG nº. 2.515.651 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49, residente e domiciliada em Portelândia (GO)
Contratada: ***PASSWORD INFORMÁTICA LTDA.***, com sede à Rua T-48, esq. com R-11, nº 34, Sala 302, Setor Oeste, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.133/0001-30, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **Flávio Valente Almeida**, RG/CI nº 964.660 2ª Via SSP/GO, CPF/MF nº 251.803.631-87
Objeto: A **CONTRATADA**, se obriga a disponibilizar, para uso exclusivo da contratada, o **SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES**, doravante denominado simplesmente Sistema, bem como realizar manutenção e fornecer suporte técnico para uso do mesmo.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 482/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: O valor do contrato é **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** ficando estimado o valor total para o período contratual e pagará em duas parcelas iguais de **R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais),** sendo o pagamento da primeira parcela para o dia 10 (dez) do mês de abril de 2014 e o pagamento da segunda parcela para o dia 10 (dez) do mês de maio de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:EC513873

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2014

Nº do Processo: 490/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.545.538/0001-96 representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVERA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG/CI sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO
Contratada: ***PASSWORD INFORMÁTICA LTDA.***, com sede à Rua T-48, esq. com R-11, nº 34, Sala 302, Setor Oeste, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.133/0001-30, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **Flávio Valente Almeida**, RG/CI nº 964.660 2ª Via SSP/GO, CPF/MF nº 251.803.631-87
Objeto: A **CONTRATADA**, se obriga a disponibilizar, para uso exclusivo da contratada, o **SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES**, doravante denominado simplesmente Sistema, bem como realizar manutenção e fornecer suporte técnico para uso do mesmo.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 490/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: O valor do contrato é **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** ficando estimado o valor total para o período contratual e pagará em duas parcelas iguais de **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais),** sendo o pagamento da primeira parcela para o dia 10 (dez) do mês de abril de 2014 e o pagamento da segunda parcela para o dia 10 (dez) do mês de maio de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9D2625D6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2014

Nº do Processo: 1003/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratada: ROSÂNGELA RODRIGUES GOMES, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob o nº 926.185.961-53 e RG/CI sob o nº 3318038-4225139 SSP/GO, inscrita no CREFITO 11 nº 171856-F, residente e domiciliada na Av. dos Pampas, Qd 16 Lt 2A, Setor Ioris em Mineiros – (GO)
Objeto: Contrato de credenciamento a prestação de serviços de FISIOTERAPEUTA a serem realizados no Hospital Municipal de Portelândia (Go),bem como nos domicílios, os que não puderem se locomoverem até o Hospital Municipal, para recebimento de pacientes em tratamento especializados e/ou em situação de emergência, através de encaminhamento de servidor público da **CONTRATANTE.** .
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1003/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); a ser pago mensalmente o valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato de credenciamento correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (dois) de Março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9A42F50F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2014
Nº do Processo: 507/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG/CI 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratado: PAULO ADVINCULA DA CUNHA, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.531.491/0001-74, portador da CI/RG nº 1.455.726 SSP-GO, CPF nº 066.346.482-04 , inscrito no CRM-GO, sob o nº 4.960, residente e domiciliado na cidade de Mineiros-Go, à Av. Rio Branco Qd A Lt s/n, Bairro Popular.
Objeto: Contrato de credenciamento a prestação de serviços como Médico a serem realizados no Hospital Municipal de Portelândia.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 507/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); a ser pago mensalmente o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 20 (vinte) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:8791D6DD

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2014
Nº do Processo: 367/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG/CI 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratado: REILA DAIHANY VASQUES OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 969.536.401-20 e RG sob o nº 4475306 DGPC/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 354.655, residente e domiciliada à Av. Goiás Qd 32 Lt E, Casa 2 Setor Norte, no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento a prestação de serviços como Enfermeira a serem realizados no Hospital Municipal de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 367/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); a ser pago mensalmente o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:DE06FCFA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2014

Nº do Processo: 964/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob nº .335.522.071-04, sob RG nº. 2.515.651 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49, residente e domiciliada em Portelândia (GO)
Contratada: PEDRO MODESTO FENELON DE CARVALHO, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 592.741.901-15 e CI nº 3250109 SSP-GO., residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Tancredo Neves nº 449 - Setor Sul.
Objeto: Constitui objeto a locação de veículo para transporte de ossos e despejos de animais mortos, em veículo próprio, de carga, com motorista e toda manutenção, incluindo combustíveis por conta do proprietário, no perímetro urbano do Município de Portelândia (GO), utilizando o veículo camionete FORD F-4000, Placa GNF-0396, cor PRATA, ano de fabricação 1989/1989, chassis 9BEKXXL61KD03025 e RENAVAM 260954047, para a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, nas formas pré-estabelecidas pela Secretaria, através da Ordem de Serviços, devidamente emitida e assinada pelo Secretário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no máximo 02 (duas) vezes e no mínimo 01 (uma) vez por semana.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 964/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 15/03/2014 à 31/08/2014 , estendendo-a por um período de 06 (seis meses).
Valor do Contrato: O valor total do contrato é de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** e o valor mensal de **R$ 900,00 (novecentos reais). Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 (quinze) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:70C84568

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2014

Nº do Processo: 511/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente

político, inscrito no CPF/MF sob nº .335.522.071-04, sob RG nº. 2.515.651 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás; e pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49, residente e domiciliada em Portelândia-Go.
Contratada: CLEBER FERNANDES RIBEIRO - ME, com sede à Rua 04 nº 364, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.863/0001-79, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **CLEBER FERNANDES RIBEIRO**, isncrito no RG/CI nº 1304474127 SSP/BA e CPF/MF nº 010.778.505.65, doravante denominada simplesmente **LOCADORA.**
Objeto: A **LOCADORA**, por força do presente instrumento, se obriga a disponibilizar, para uso exclusivo da contratada, a locação de software, de sistema de informática, para as atividades de controle de contas e emissão de recibos, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 511/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: O valor total do contrato é **R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)** o valor mensal de **R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:776FC8D2

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 091/2014

Nº do Processo: 512/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa física de direito público, com sede **RUA 14 ESQUINA COM AVENIDA 03 S/N, CENTRO – PORTELÂNDIA/GOIÁS CEP 75.835-000,** inscrita no CNPJ sob o **nº 02.317.378/0002-20** representada neste ato pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG/CI 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE.**
Contratada: CLEBER FERNANDES RIBEIRO - ME, com sede à Rua 04 nº 364, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.863/0001-79, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **CLEBER FERNANDES RIBEIRO**, isncrito no RG/CI nº 1304474127 SSP/BA e CPF/MF nº 010.778.505.65, doravante denominada simplesmente **LOCADORA.**
Objeto: A **LOCADORA**, por força do presente instrumento, se obriga a disponibilizar, para uso exclusivo da contratada, a locação de software, de sistema de informática, de gestão hospitalar, laboratorial e estoque para a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Portelândia e PSF, bem como realizar manutenção e fornecer suporte técnico para uso do mesmo.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 512/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: O valor total do contrato é **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos e reais)** o valor mensal de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:90A6D98E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 092/2014

Nº do Processo: 513/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.545.538/0001-96 representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVERA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG/CI sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Contratada: CLEBER FERNANDES RIBEIRO - ME, com sede à Rua 04 nº 364, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.863/0001-79, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **CLEBER FERNANDES RIBEIRO**, isncrito no RG/CI nº 1304474127 SSP/BA e CPF/MF nº 010.778.505.65, doravante denominada simplesmente **LOCADORA.**
Objeto: A **LOCADORA**, por força do presente instrumento, se obriga a disponibilizar, para uso exclusivo da contratada, a locação de software, de sistema de informática, para as atividades de controle de contas e emissão de recibos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 513/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: O valor total do contrato é **R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)** o valor mensal de **R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B5A67D1A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 093/2014

Nº do Processo: 514/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na Praça Santos Dumont, s/nº Centro, em Portelândia-Go., representado pelo Prefeito **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 335.522.071/04, e RG sob o nº 2515651 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás à

Av. Goiás, QD. 29, LT. A/B, Nº. 58, Centro, e a Secretária Municipal de Educação a Sra. **JANE CLÉIA RE RESENDE FENELON**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.015.581-15 e RG/CI sob o nº 331.827-6 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia (GO).
Contratada: CLEBER FERNANDES RIBEIRO - ME, com sede à Rua 04 nº 364, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.863/0001-79, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **CLEBER FERNANDES RIBEIRO**, isncrito no RG/CI nº 1304474127 SSP/BA e CPF/MF nº 010.778.505.65, doravante denominada simplesmente **LOCADORA.**
Objeto: A **LOCADORA**, por força do presente instrumento, se obriga a disponibilizar, para uso exclusivo da contratada, a locação de software, de sistema de informática, para as atividades de controle de contas e emissão de recibos, para a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 514/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: O valor total do contrato é **R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)** o valor mensal de **R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:D09F6B72

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2014

Nº do Processo: 515/2014
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede administrativa na Praça Santos Dumont, s/nº Centro, em Portelândia-Go., representado pelo Prefeito **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 335.522.071/04, e RG sob o nº 2515651 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás à Av. Goiás, QD. 29, LT. A/B, Nº. 58, Centro, e a Secretário Municipal de Habitação o Sr. **ROGERIO RODRIGUES ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.983.911-70 e RG/CI sob o nº 4600066 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratada: CLEBER FERNANDES RIBEIRO - ME, com sede à Rua 04 nº 364, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.863/0001-79, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **CLEBER FERNANDES RIBEIRO**, isncrito no RG/CI nº 1304474127 SSP/BA e CPF/MF nº 010.778.505.65, doravante denominada simplesmente **LOCADORA.**
Objeto: A **LOCADORA**, por força do presente instrumento, se obriga a disponibilizar, para uso exclusivo da contratada, a locação de software, de sistema de informática, para as atividades de controle de contas e emissão de recibos, para a Secretaria Municipal de Habitação.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 515/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: O valor total do contrato é **R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)** o valor mensal de **R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6E5E1F24

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2014
Nº do Processo: 357/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretário Municipal de Saúde, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o **Sr. MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte
Contratada: STEPHANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 013.446.931-30 e RG sob o nº 4615884 DGPC/GO, inscrita CRP/GO nº 09/6921, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Objeto: Contrato de Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços de Psicóloga na Secretaria de Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 357/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 11.630,00 (onze mil e seiscentos e trinta reais); a ser pago mensalmente o valor de R$ 1.163,00 (um mil e cento e sessenta e três reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:CD43FF92

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2014
Nº do Processo: 393/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratada: RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO,inscrita no CPF sob o nº 026.095.191-92 e RG sob o nº 5020369 SSP/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 652.838, residente na Av 03.Qd 30 Lt 12 Setor Sul em Portelândia-GO
Objeto: Contrato de Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 393/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); a ser pago mensalmente o valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:F57413AA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2014
Nº do Processo: 558/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratada: ANA PAULA DE OLIVEIRA KAISER inscrita no CPF sob o nº 034.844.221-14 e RG sob o nº 5415831 SSP/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 331.038, residente e domiciliada no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Contrato de Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços de Enfermeira no Hospital Municipal Otacílio José de Resende em Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 558/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais); a ser pago mensalmente o valor de R$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:46CF1D36

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2014
Nº do Processo: 366/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratada: ADRIELLY FERREIRA CARRIJO inscrita no CPF sob o nº 032.715.561-21 e RG sob o nº 5387042 SPTC/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 365247, residente e domiciliado no Município de Portelândia-Go.
Objeto: Contrato de Credenciamento a prestação de serviços como Enfermeira, no Posto de Saúde .
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 366/2014 , estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e valor mensal estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B892D2A2

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2014
Nº do Processo: 427/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, sediado nesta cidade, à Praça Manoel Guimaraes, s/nº Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.317.378/0002-20, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratado: RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, farmacêutico e bioquímico, inscrito no CPF sob o nº 008.003.491-80 e RG sob o nº 4600063 DGPC/GO, inscrito no CRF-GO sob o nº 7280, residente e domiciliado no Município de Portelândia-GO, à Rua 22 Qd 46 Lt 01 Setor Sul .
Objeto: Contrato de Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços de Farmacêutico e Bioquímico no Hospital Municipal de Posto de Saúde do Município de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 427/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a ser pago mensalmente o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:238834C2

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2014
Nº do Processo: 386/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, eepresentado pelo Secretário Municipal de Saúde, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratado: MARCSUEL RESENDE SIQUEIRA inscrito no CPF sob o nº 018.133.551-42 e RG sob o nº 4638300 2ªVIA SSP/GO, inscrito no CRO-GO-CD sob o nº 11355, residente e domiciliado no Município de Portelândia-GO.

Objeto: Contrato de Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços de Cirurgião Dentista no Posto de Saúde de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 386/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); a ser pago mensalmente o valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:73128691

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2014
Nº do Processo: 810/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratada: SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 307.945.441-34, e RG nº 474721 SPTC/GO, residente e domiciliado à Av 07, Qd 14 Lt 16, Bairro Mundinho, Mineiros-Go.
Objeto: Contrato de Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços de Médico no Hospital Municipal de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 810/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais); a ser pago mensalmente o valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:C4DC2431

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2014

Nº do Processo: 575/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte.
Contratada: INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à **RUA CONTORNO OESTE, Q-4, MÓDULO – 08, PARQUE AGROINDUSTRIAL DE SENADOR CANEDO – GO CEP 75.250-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 393.407/0001-75**, neste ato representada, por quem de direito, na forma de seu contrato social, representada pelo seu procurador o Sr. Dorvil Ferreira Júnior CPF 888.295.451-04, devidamente licenciada pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-GO, N° 634/2009, conforme legislação vigente.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recolhimento e tratamento dos resíduos gerado pela Contratante, devidamente discriminado na Cláusula 5ª parágrafo primeiro deste, em suas instalações, com a periodicidade de coleta definida no §1º da cláusula 5ª do contrato primitivo.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 57852014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 07/03/2014 à 31/12/2014, compondo um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais); a ser pago mensalmente o valor mensal **R$ 400,00 (quatrocentos reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 (sete) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:A8BE3F1C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2014

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2014
Nº do Processo: 811/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd. 70, Lt. 12, Setor Norte.
Contratada: FRANCIELE MORAIS DE CARVALHO, brasileira, casada, médica, portadora do CI/RG nº 4165815/2ªVIA-DGPC/GO, e CPF nº 984.741.621-49, inscrita no CRM-GO, sob o nº 15564, residente e domiciliado na Rua Belarmino Pereira esq. c/ Rua Oito, Bairro Machado em Mineiros-Go
Objeto: Contrato de Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços de médica no Hospital Municipal Otacílio José de Resende e no Posto de Saúde em Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 811/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo-a por um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); a ser pago mensalmente o valor estimado de R$ 30.000.00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:AE30F34F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 037/2014

Nº do Processo: 486/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Prefeito, **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI nº2515651 SSP-GO. e CPF nº335.522.071-04, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Contratada: J. A. DE LIMA & CIA LIMITADA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Wilson Quirino de Andrade, nº. 612, Qd. 01, Setor Fernandes, Inhumas, CEP: 75.400-000, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº. 00.396.104/0001-67, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 5461120 SPTC/GO e CPF sob o nº 144.831.138-10
Objeto: Contrato de prestação de serviços de empresa para fornecimento de prestação de serviços na locação, manutenção e licença de uso de software do Portal da Transparência e Gestão de Documentos Públicos (GDP) com o objetivo de atender a Lei Complementar 131 de 27 de Maio de 2009.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 486/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 12/03/2014 à 31/12/2014, compondo um período de 10 (dez meses).
Valor do Contrato: Valor global estimado de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais); a ser pago mensalmente o valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 (doze) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:CFBBE681

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 046/2014

Nº do Processo: 356/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, à Av. Goiás, QD. 29, LT. A/B, Nº. 58, Centro.
Contratada: POLIANA ASSIS MELO, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 937.697.501-44 e RG sob o nº4350215 DGPC-GO , inscrita CRESS/GO 19ª REGIAO, sob o nº 4266, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, Qd 26 Lt 03 Setor Sul em Portelândia - GO
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento a prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL** , pelo **CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** e Secretaria Municipal de Saúde, no município de Portelândia (Go), a pacientes em tratamento especializados e/ou em situação de emergência, através de encaminhamentos das Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 356/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 11 (onze meses).
Valor do Contrato: O valor estimado total do contrato é de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do credenciamento correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:185372D3

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2014

Nº do Processo: 854/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº., Centro, CNPJ/MF nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Prefeito, **ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI nº2515651 SSP-GO. e CPF nº335.522.071-04, residente e domiciliado nesta cidade; e pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 765.015.581-15 e RG sob o nº. 331.827-6 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia-Go.
Contratada: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.075.292./0001-73, com sede na Rua 10, s/nº, Qd. 27 Lt. G Setor Norte, Portelândia - Go, representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 284.944.071-04 da RG nº 316563 SSP/GO, domiciliado e residente neste Município.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 854/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 01/04/2014 à 30/04/2014 , estendendo-a por um período de 01 (um mês).
Valor do Contrato: Valor global de R$ 130.477,60 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6BB2B807

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 072/2014

Nº do Processo: 417/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de

direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, à Av. Goiás, QD. 29, LT. A/B, Nº. 58, Centro.
Contratada: STEPHANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 013.446.931-30 e RG sob o nº 4615884 DGPC/GO, inscrita CRP/GO nº 09/6921, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento a prestação de serviços de Psicóloga , pelo **CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)** e Secretaria Municipal de Saúde, no município de Portelândia (Go), a pacientes em tratamento especializados e/ou em situação de emergência, através de encaminhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 417/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 03/03/2014 à 31/12/2014 , estendendo-a por um período de 11 (onze meses).
Valor do Contrato: O valor estimado total do contrato é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do credenciamento correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 (três) de março de 2.014.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:C121226D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 398/2014

Quirinópolis, 01 de abril de 2014.

"Suspende servidor e contém outras providências"

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 198, Parágrafo Único, Inciso V e VI, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que o servidor **DORIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Motorista da Secretaria de Transporte, praticou incontinência pública e conduta escandalosa e insubordinação grave em serviço.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender por 03 (três) dias, o Sr. **DORIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista,** da Secretaria de Transporte, por praticar atos acima citado.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 02 de abril à 04 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 1º de abril de 2014.

CELIO ROSA DO PRADO
Secretário de Transporte

CIENTE EM: ____/____/____

DORIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1 ____

2 ____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:582CAB43

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL SUPLEMENTAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29, com sede administrativa na Rua Geraldo Martins Rosa, nº 248, Bairro Planalto, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 75920-000, Fone: (64) 3641-8723, em complemento ao Edital de Chamamento Público nº 05/2013, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando nas dependências da sua sede administrativa, no período de **24 à 25 de abril de 2014**, das **09h às 11h e das 14h às 16h**, o processo de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE**, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 05/2013 e seu Edital Suplementar.

Os interessados deverão apresentar a documentação nos dias e horários acima estabelecidos e no endereço da sede administrativa acima informada, os Editais estão disponíveis no site da prefeitura www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de abril de 2014.

DRA. ROBERTA BRICENO SPADONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:D782337A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO N.º 021/2014
A **Prefeitura Municipal de Turvelândia- Goiás**, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, com sede administrativa localizada à Avenida José Mário da Costa Rezende,nº 13, Centro, Turvelândia - Goiás, inscrita no CNPJ MF sob o nº 25.107.657/0001-83, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM – ENTREGA PARCELADA, objetivando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios em gerais, materiais de limpeza, copa e cozinha e panificadora para o ano de 2014, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei federal nº 8.666, e à Lei complementar nº 123/06, com alterações posteriores, ás 09:00 horas do dia 23 de abril de 2014, sito a Av. José Mário da Costa Resende, nº

13, Centro, Turvelândia-Go, onde os interessados poderão obter e solicitar as informações pertinentes o edital através do email: prefturvelandia.licitacao@gmail.com. .

Turvelândia-GO, 07 de Abril de 2014.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:D052B96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, torna publico que fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – VALOR TOTAL**, no dia 28 de Abril de 2014 às 09:00 Horas, visando a aquisição de **COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER OS SETORES ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. A sessão publica será realizada no Setor de Licitações situada na Rua Izabel de Melo Peta, s/n, Centro. Demais Informações poderão ser obtidas pelo telefone 64 – 3642 8012 ou pelo E-mail: prefturvelândia.licitacao@gmail.com.

Turvelândia-Go, 07 de Abril de 2014.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:9970E35C



